



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.025**  
De 03 de dezembro de 2015

Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 9.988, de 09 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;



**DECRETA:**

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 9.988, de 09 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA – ADRA – Centro Adventista de Araraquara, CNPJ. nº 15.355.260/0011-29, com sede nesta cidade.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.014, de 13 de novembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo



Arquivado em livro próprio nº 01/2015.

Guichês 065.172/2015 e 069.184/2015 - (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 09/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.829.



# Araraquara, 9 de dezembro de 2015 Tribuna Araraquara

# B8 Classificados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
LEI Nº 8.603  
De 07 de dezembro de 2015  
Autógrafo nº 238/15 – Projeto de Lei nº 227/15  
Autoria: Vereador Adilson Vital

Denominá Rua José Ramos via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ RAMOS a via pública a via pública da sede do Município conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo, com início na Avenida "01" e término na Avenida "02" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PORTARIA Nº 24.015  
De 03 de dezembro de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora COETE ALVARO MENDES, cônjuge do servidor falecido José Rubens Mendes – Classe "1", caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 13 (treze) de julho de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2015.  
Guichê nº 062.141/2015 - ("PC").

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PORTARIA Nº 24.013  
De 03 de dezembro de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora GENI RODRIGUES DE SOUZA, cônjuge do servidor falecido João Ferreira de Souza – Classe "1", caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 31 (trinta e um) de julho de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2015.  
Guichê nº 062.141/2015 - ("PC").

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PORTARIA Nº 24.014  
De 03 de dezembro de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Conceder complementação de pensão por morte ao Senhor JORGE CLAUDIO DA SILVA, cônjuge da servidora falecida Aparecida Carvalho da Silva – Agente Educacional, Referência "323" – Classe "1", caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado ao referido pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
DECRETO Nº 11.023  
De 02 de dezembro de 2015

Revoga o Decreto nº 9.238/09 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 9.238, de 02 de outubro de 2009, que outorgou a permissão de uso do Estádio da Arena da Fonte e da Praça Scalamanandrê Sobrinho à Moradia do Sol Turismo e Eventos.

Art. 2º A partir desta data a administração dos referidos imóveis retorna às atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Art. 41, inciso IV, da Lei nº 6.250/05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015.  
Guichê nº 54.655/2015 - ("RC").

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
DECRETO Nº 11.025  
De 03 de dezembro de 2015

Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 9.988, de 09 de fevereiro de 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 9.988, de 09 de fevereiro de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA - Centro Adventista de Araraquara, CNPJ. nº 15.335.260/0011-29, com sede nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.014, de 13 de novembro de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015.  
Guichê nº 065.172/2015 e 069.184/2015 - ("PC").

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PORTARIA Nº 24.010  
De 03 de dezembro de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos – Gerência de Administração de Recursos Humanos, a providenciar e designar o servidor CARLOS ROBERTO GODOY DOS SANTOS – Matrícula nº 28572, Agente de Enfermagem, Referência "63" – Classe "1", a contar do dia 09 (nove) de abril de 2015, em virtude de sua aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo.

II - Conceder complementação de aposentadoria ao servidor CARLOS ROBERTO GODOY DOS SANTOS – Matrícula nº 28572, caso o valor do benefício recebido do INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 09 (nove) de abril de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2015.  
Guichê nº 063.317/2015 - ("PC").

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PORTARIA Nº 24.010  
De 03 de dezembro de 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos – Gerência de Administração de Recursos Humanos, a providenciar e designar o servidor CARLOS ROBERTO GODOY DOS SANTOS – Matrícula nº 28572, Agente de Enfermagem, Referência "63" – Classe "1", a contar do dia 09 (nove) de abril de 2015, em virtude de sua aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo.

II - Conceder complementação de aposentadoria ao servidor CARLOS ROBERTO GODOY DOS SANTOS – Matrícula nº 28572, caso o valor do benefício recebido do INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 09 (nove) de abril de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2015.  
Guichê nº 063.317/2015 - ("PC").

**QUER TER MAIS CONTEÚDO, OPINIÃO E RESPEITO? LEIA A TRIBUNA.**

A TRIBUNA ARARAQUARA APURA OS FATOS, DÁ O MÁXIMO DE FONTES POSSÍVEIS E VALORIZA OS ESPACOS OPINATIVOS PARA QUE O MESMO ASSUNTO POSSA SER OBSERVADO POR DIVERSOS PONTOS DE VISTA. E OS LEITORES TIRAM SUAS CONCLUSÕES. 1550 E JORNALISMO SERIO. E POR ISSO QUE QUEM LE CONFIAR.



CLASSIFICADOS ESPORTES

TRIBUNA

NOTICIAS

RECULAVIA

0800 775 7677

LIGUE E ASSINE: